

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.429, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula n. 495545023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.838 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Civil do Distrito Federal/DF, como Agente de Polícia, no período de 3 de outubro de 2014 a 10 de julho de 2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/004481/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.430, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA PEDERIVA, matrícula n. 96198021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.229 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045159/2021).

I – 397 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Profissional do Magistério, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 112 dias, no período de 11 de março de 2002 a 30 de junho de 2002;
- b) 184 dias, no período de 1º de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- c) 40 dias, no período de 12 de fevereiro de 2003 a 23 de março de 2003;
- d) 16 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 27 de julho de 2003;
- e) 12 dias, no período de 20 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- f) 7 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 8 de fevereiro de 2004;
- g) 9 dias, no período de 23 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- h) 16 dias, no período de 9 de julho de 2005 a 24 de julho de 2005;
- i) 1 dia, em 21 de fevereiro de 2006.

II – 832 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 4 dias, no período de 24 de março de 2003 a 27 de março de 2003;
- b) 18 dias, no período de 28 de março de 2003 a 14 de abril de 2003;
- c) 88 dias, no período de 15 de abril de 2003 a 11 de julho de 2003;
- d) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- e) 143 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 30 de junho de 2004;
- f) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 129 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 30 de novembro de 2005;
- i) 12 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 20 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.431, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO LUIS CANESTRARO, matrícula n. 85572021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.485 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044763/2019).

I – 2.496 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: